



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 9 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00892 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A65531C56F9F3C8FF1143DE46693901A

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS - PA Nº 0089/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 807/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE PROPOSTAS FINANCEIRAS PA nº 0089/2018. Tomada de Preços nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, nos povoados de Santana, Pedra Grande e Sítio do Tomaz, zona rural do Município de Uauá, conforme Convênio nº 043/2018 – CONDER.

Impugnantes: Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, JNS Engenharia EIRELI – EPP, e Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda. **Impugnadas:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, JNS Engenharia EIRELI – EPP, Construtora J. Carla Ltda. EPP, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Moura Serviços e Locações Ltda. – ME. **DECISÃO:** “Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentado nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, e aproveitando o embasamento técnico contido no parecer apresentado pela empresa de assessoria que presta serviços à municipalidade (em anexo), a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **DECLASSIFICADAS** as propostas das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª licitantes (respectivamente: Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, JNS Engenharia EIRELI – EPP, Construtora J. Carla Ltda. EPP, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., Moura Serviços e Locações Ltda. – ME), e **CLASSIFICADA** a proposta da 2ª licitante (L L Empreendimento Ltda.). Considerando-se que apenas a proposta da 2ª licitante foi classificada, com o valor de R\$ 664.495,87 (seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), a CPL a declara como vencedora do certame. (...). Aguarde-se o prazo recursal. Consigne-se, desde já, em se certificando a não interposição de recurso(s), que os autos devem ser encaminhados ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Uauá, para que decida acerca da homologação do certame e adjudicação do seu objeto à licitante vencedora”. Uauá – Bahia, 08 de agosto de 2018. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 807/2017

P.A. N.º 0311/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º 054/2017 – CONTRATO N.º 807/2017 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Santa Bárbara Comércio de Combustíveis Ltda – EPP – CNPJ: 20.787.822/0001-71 – **OBJETO:** Alteração dos valores dos combustíveis, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, *d*, da Lei nº 8.666/1993 – **VALOR GLOBAL R\$: 1.885.755,69** (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), vencedora dos itens: 01, 02 e 03 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestoras: 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 – Atividades: 2.102, 2.005, 2.144, 2.160, 2.182, 2.046, 2.042, 2.043, 2.051, 2.026, 2.028, 2.029, 2.012, 2.013, 2.014, 2.017, 2.193, 2.019, 2.200, 2.037, 2.038, 2.055, 2.085, 2.123 e 2.049; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fontes: 00, 01, 02, 14, 16, 19, 24, 28, 29 e 42 - **VIGÊNCIA:** 02/07/2018 a 31/12/2018 – **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2018.